

**RELATÓRIO ANUAL SOBRE  
A VIOLÊNCIA NO MARANHÃO EM 2016**



São Luís, 2018

# **SUMÁRIO**

**INTRODUÇÃO - Página 3**

**PARTE 1 - MONITORAMENTO DE MORTES  
VIOLENTAS NO MARANHÃO - Página 4**

**PARTE 2 - MONITORAMENTO DA VIOLÊNCIA  
NO CAMPO MARANHENSE - Página 17**

## Introdução

O presente relatório faz parte de uma ação institucional desenvolvida pela SMDH - produzir conhecimento acerca da situação da violência no Maranhão, por meio de publicização de relatórios anuais. Para isso, realizou, em 2016, o monitoramento da violência no campo e na cidade, por meio de dois indicadores: despejos provocados por conflitos agrários e mortes violentas no Maranhão. A finalidade do monitoramento desenvolvido pela SMDH é verificar se a violência no campo e na cidade diminuiu, estabilizou ou aumentou a partir da atuação do Estado brasileiro.

Em relação à violência no campo foram monitoradas as ações do Governo Estadual por meio do Diário Oficial do Estado (DOE), dos sites oficiais da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão (SEINC), Secretaria de Estado de Infraestrutura (SINFRA), Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SAF), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca (SAGRIMA), Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN) e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), e dados disponíveis da Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade (COECV). Quanto ao Governo Federal foram monitorados sites oficiais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e da Fundação Cultural Palmares.

Quanto ao monitoramento da violência das mortes violentas, a SMDH monitorou dois jornais: Pequeno e O Estado. Foram registradas informações de todo o Estado, mas como os dados dos municípios fora da capital não tinham a mesma visibilidade, foram priorizados, para efeito estatístico, os dados da região metropolitana de São Luís, composta pela capital, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar. Contudo, foram analisados casos de mortes violentas ocorridas no interior do estado, que se destacam no âmbito da narrativa predominantemente utilizada pela mídia.

O presente relatório está organizado em duas partes: na primeira, apresentaremos o monitoramento de mortes violentas no Maranhão e na segunda, o monitoramento da violência produzida no contexto dos conflitos fundiários no campo maranhense.

## **PARTE 1 - MONITORAMENTO DE MORTES VIOLENTAS NO MARANHÃO**

### **1 – INTRODUÇÃO**

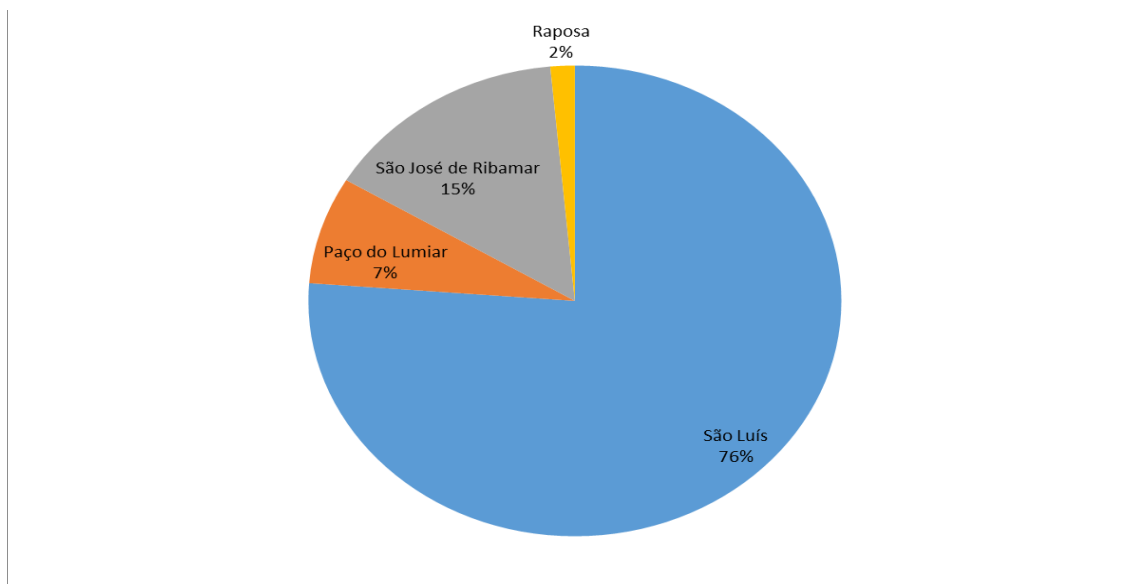
Frente à necessidade de produzir análises que favoreçam interlocuções políticas qualificadas em torno do enfrentamento à violência no âmbito político, institucional e cultural, a SMDH tem desenvolvido ações de levantamento e monitoramento de dados sobre mortes violentas no estado do Maranhão. Elas iniciam-se no ano de 2004, a partir de uma parceria com o Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), na qual a SMDH organizava localmente o Banco de Dados do MNDH. Entre os anos de 2004 e 2010, a SMDH trabalhou sistematicamente com a coleta de dados a partir daquela matriz inicial. Foram produzidos relatórios anuais, assim como publicada uma revista em 2006, com o tema “Homicídio: um crime contra a vida”. A partir de 2011 buscou-se o aperfeiçoamento tecnológico do instrumental utilizado na coleta e tabulação das informações, modernizando o banco de dados original. Apesar dos ajustes técnicos, foi mantida grande parte daquela metodologia de pesquisa de caráter documental, que tem como fonte jornais de grande circulação no Maranhão. No ano de 2013, trabalhou-se com O Estado do Maranhão e com o Jornal Pequeno.

Desde então, a SMDH tem buscado avançar no processo de levantamento de informações, produção de conhecimentos e monitoramentos de dados sobre a violação de direitos humanos. A apropriação das habilidades de pesquisa e monitoramento tem sido um desafio para organizações de Direitos Humanos, enquanto ferramentas essenciais de luta no contexto contemporâneo. Na interação entre essas metodologias e o fazer histórico dessas organizações, constrói-se uma dinâmica com grande potencial pedagógico, produzindo ações de educação em Direitos Humanos. Nos anos de 2015 e 2016 contamos com a participação de vários militantes de direitos humanos técnicos da entidade, voluntários e estagiários que se dedicaram a este desafio.

## 2 - Manifestação espacial das mortes violentas

### 2.1 Nos municípios da Grande São Luís

No ano 2016 foi registrada a concentração de 76% na capital, São Luís/MA, conforme gráfico abaixo:



**Figura 1: Distribuição das mortes violentas na Grande São Luís em 2016**

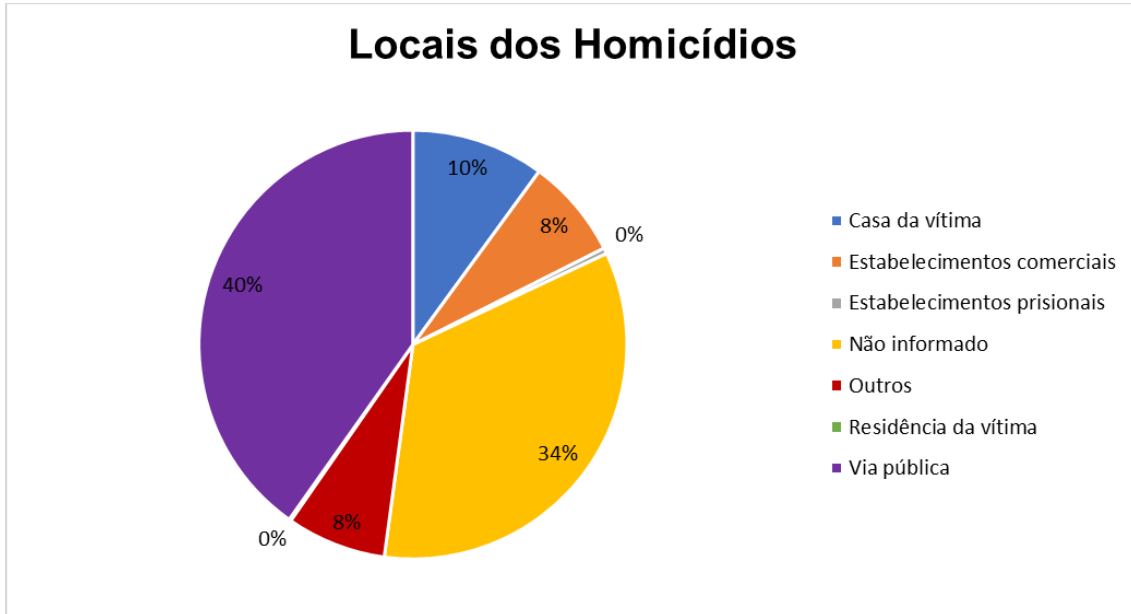
Observa-se ao longo dos anos uma tendência de desconcentração das mortes violentas na Grande São Luís, sobretudo em direção a São José de Ribamar. No ano de 2004<sup>1</sup>, São Luís respondia por 91% e em 2016 por 76%. Enquanto isso, São José de Ribamar que respondia por 2% das mortes violentas, em 2016, alcança 15%. Esta dinâmica não está associada a um processo de territorialização da violência entre esses dois municípios em um contexto de intensa urbanização de São José de Ribamar e expansão das áreas periféricas de São Luís na direção daquela cidade.

Destaca-se que, de acordo com o Relatório do Índice de Vulnerabilidade Juvenil (IVJ) à Violência, produto da parceria da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), da Secretaria Nacional de Juventude e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o município de São José de Ribamar foi classificado como o 3º município brasileiro entre os mais elevados índices de violência contra a juventude, a partir de dados relativos ao ano de 2015.

<sup>1</sup> Fonte: Revista Homicídios. SMDH. 2005.

## 2.2 Nos locais de ocorrência

A maior parte das mortes violentas, 40%, ocorre em via pública, em 2015.



Em 2016, há um salto nesse perfil de ocorrência em via pública, que passa a alcançar 47%. Vale destacar que grande parte das mortes ocorridas nesse espaço está associada a contextos de execuções, nas quais geralmente a vítima é surpreendida por pessoa em um carro ou moto não identificado, relacionadas com “acertos de contas”. As ocorrências de mortes decorrentes de “confrontos com a polícia” também costumam se dar em vias públicas.

### 2.3 Meios empregados

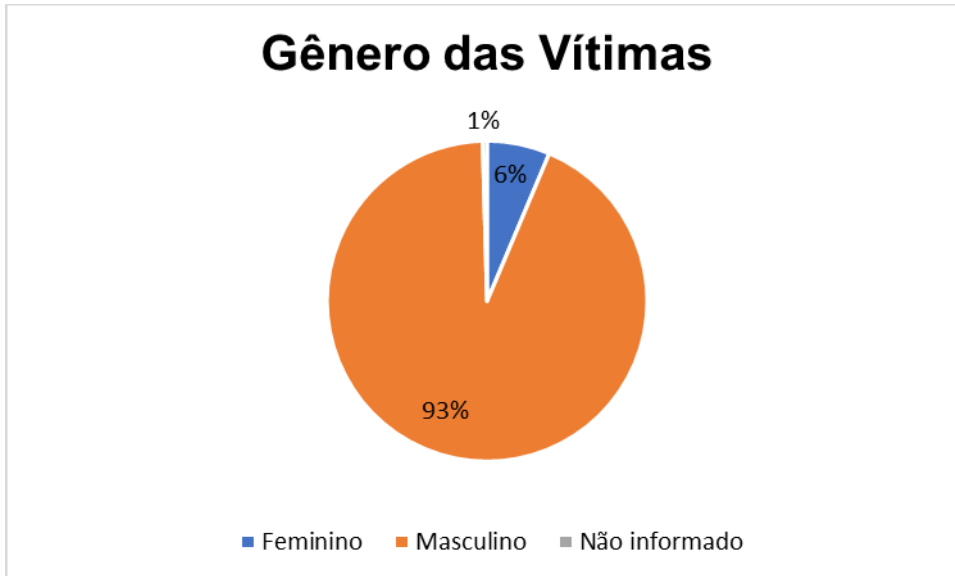
As armas de fogo tiveram grande peso na mortalidade violenta no estado em 2016. Elas foram o meio empregado em 408 das 674 das mortes violentas noticiadas. Assim, 60,53% dessas mortes tiveram como meio empregado as armas de fogo, revelando que, apesar de uma legislação restritiva quanto ao porte desse equipamento letal, seu uso tem sido bastante disseminado.

<b>Meio Empregado</b>	<b>Número de ocorrências</b>
<b>Não informado</b>	43
<b>X91 Agressão por meio de enforcamento, estrangulamento e sufocação</b>	6
<b>X93 Agressão por meio de disparo de arma de fogo de mão</b>	408
<b>X94 Agressão por meio de disparo de espingarda, carabina ou arma de fogo de maior calibre</b>	1
<b>X95 Agressão por meio de disparo de outra arma de fogo ou de arma não especificada</b>	100
<b>X97 Agressão por meio de fumaça, fogo e chamas</b>	1
<b>X99 Agressão por meio de objeto cortante ou penetrante</b>	90
<b>Y00 Agressão por meio de um objeto contundente</b>	13
<b>Y03 Agressão por meio de impacto de um veículo a motor</b>	1
<b>Y08 Agressão por outros meios especificados</b>	11
<b>Y09 Agressão por meios não especificados</b>	3

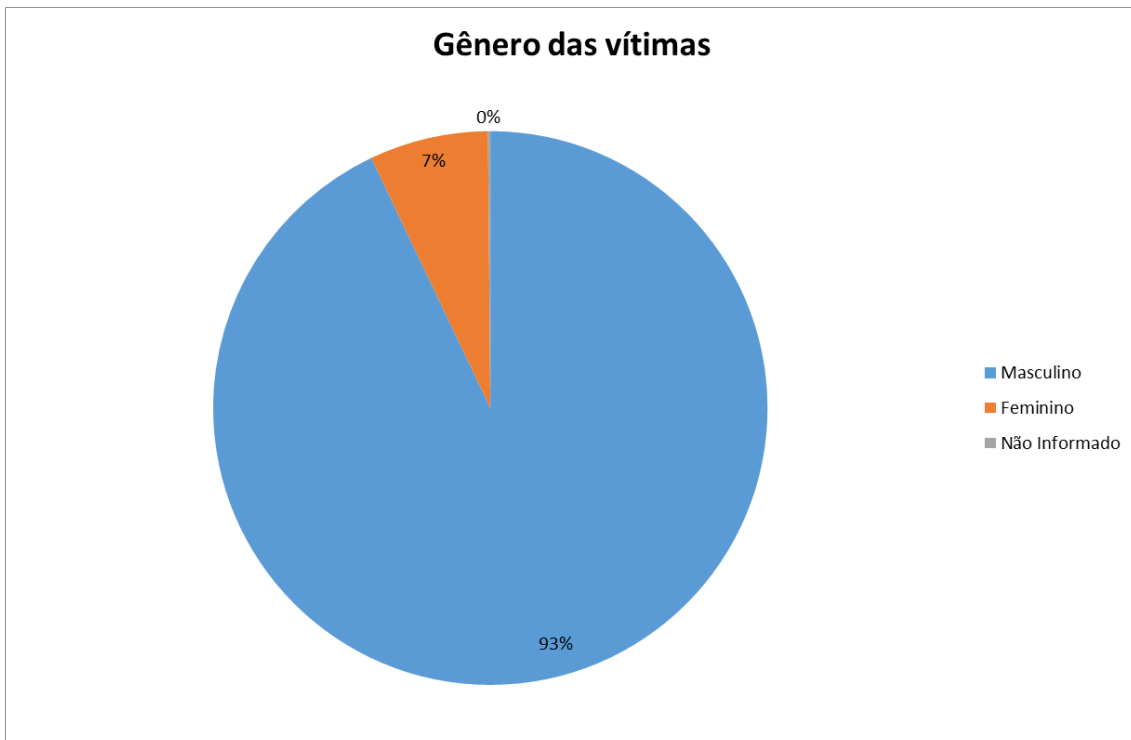
## 2.4 Perfil das Vítimas:

### Mulheres

As mulheres correspondiam a 6% das vítimas das mortes violentas no estado no ano de 2015.

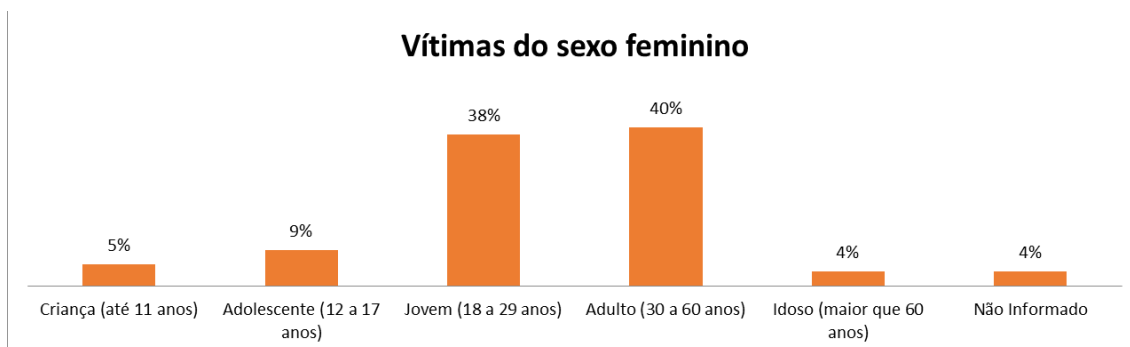


Já em 2016, houve o crescimento de 1% de mortes de mulheres:

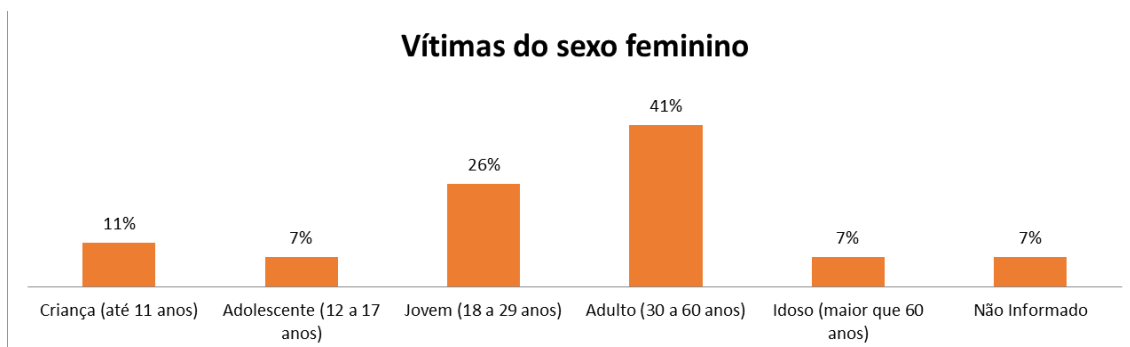




Dentre estas, as adultas (30 a 60 anos) foram aquelas que mais morreram em decorrência da violência, correspondendo a 40% do total de mortes de mulheres em 2015.

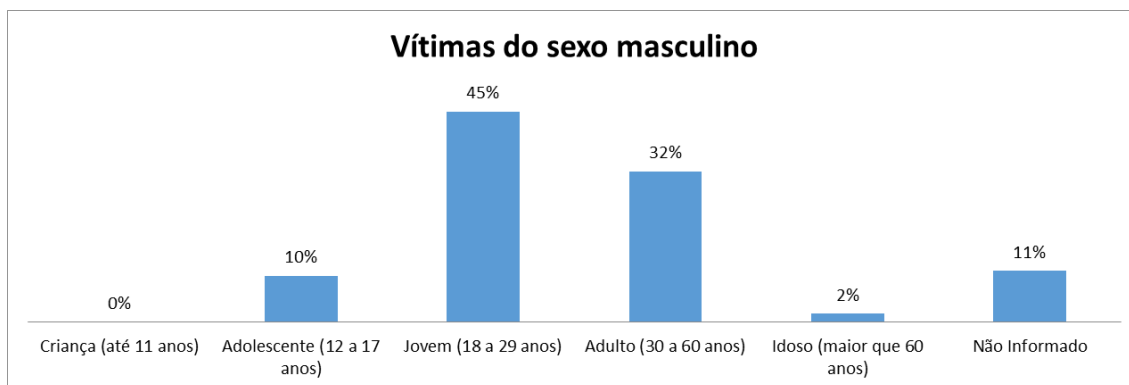


Em 2016, o crescimento de 1% no total de mortes de mulheres refletiu-se também nessa faixa-etária, sendo que as adultas (30 a 60 anos) foram aquelas que mais morreram em decorrência da violência, correspondendo a 41% dos homicídios de mulheres, conforme gráfico abaixo.



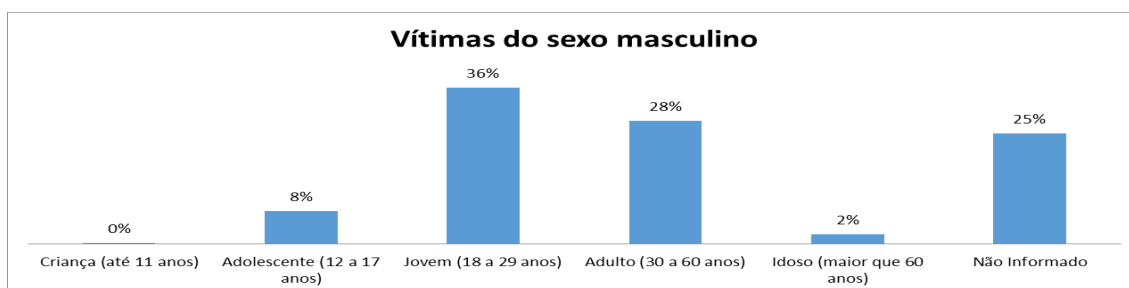
## Homens

As vítimas do sexo masculino correspondem a 93% do total em 2015. Dessas vítimas, 45% estavam na faixa-etária correspondente à juventude, entre 18 e 29 anos.



Em 2016, as vítimas do sexo masculino correspondem também a 93% do total, sendo que a diferença de 1% entre mortes de homens e mulheres referem-se a situações de não identificação do sexo da vítima.

Dessas vítimas, 36% estavam na faixa-etária correspondente à juventude, entre 18 e 29 anos.



Estes dados revelam que o perfil predominante da vítima de mortes violentas em nosso estado continua sendo o de homens jovens, exigindo políticas públicas de prevenção à violência junto a esse público.

### 3 – Tendências do recrudescimento da violência:

Na análise dos dados da violência no ano de 2016, observa-se uma tendência de continuidade de alguns aspectos acima elencados, no tocante à territorialização da violência, avançando sobre áreas limítrofes entre os municípios no que se refere à área da Grande São Luís, o uso de armas de fogo e perfil das vítimas, a maioria homens jovens.

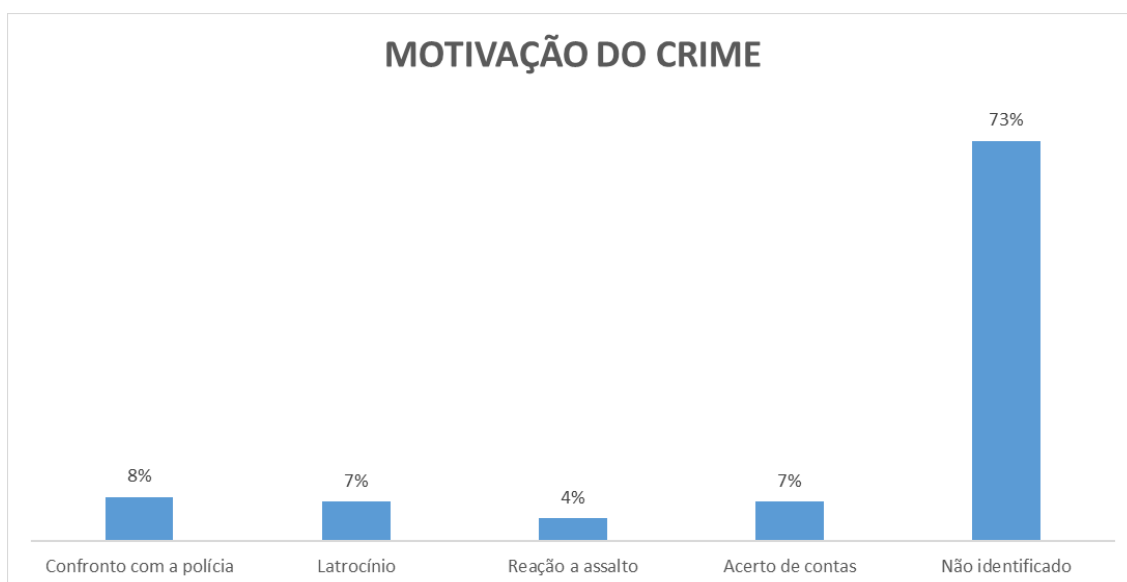
Contudo, destacamos o aprofundamento de algumas dinâmicas, sobretudo no que se refere à intensificação do uso da violência nas práticas sociais, sejam elas institucionais ou ainda disseminadas na sociedade, conforme o recorte abaixo:

### 3.1 Dinâmica institucional da violência letal

A violência institucional é aquela praticada por órgãos responsáveis pela realização de serviços públicos, perpetrada por agentes públicos. Trata-se de uma prática histórica e persistente em nossa sociedade, na qual o Estado brasileiro utiliza práticas autoritárias herdadas do período da ditadura militar, tendo em vista o controle social, sobretudo no âmbito da Política de Segurança Pública.

No ano de 2015, o Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública registrou uma taxa de 1,5 nas mortes decorrentes de intervenção da Polícia Militar no estado do Maranhão, situando-o em quarto lugar na escala de crescimento dessa ocorrência em todo o país. Caracteriza-se, portanto, o uso excessivo da violência letal nas práticas policiais.

Na análise dos dados de mortes violentas noticiados nos jornais, chamam atenção as três principais motivações identificadas: confronto com a polícia, latrocínio e acerto de contas. As duas últimas referem-se a práticas relacionadas com a ilicitude: mortes decorrentes de roubo e mortes ocasionadas a partir de disputas entre grupos criminosos. Contudo, a motivação situada em primeiro lugar neste ranking referem-se a ações institucionais realizadas por agentes públicos sob a égide do combate à criminalidade.



Dessa forma, o combate à violência também termina por reproduzi-la, levando ao questionamento da sua legitimidade enquanto ação pública, realizada pelo Estado que tem por responsabilidade a garantia da vida da população. A eliminação da vida

em uma ação institucional precisa ser considerada um indicador de baixa eficácia de uma política pública, exigindo imediata avaliação e reorientação de procedimentos.

No âmbito das operações policiais com alto potencial de letalidade no ano de 2016, tem destaque a execução de duas pessoas no município de Icatu a partir de operação do CTA e COSAR. A notícia sobre essas mortes foi apresentada no jornal como “identificação de suspeitos” de roubo de bancos na região e apontando a situação de confronto como causa das mortes, revelando ainda toda a incursão feita pelos policiais e a perseguição. Outra notícia de perseguição e morte de suspeitos de assalto a banco, com a de mais duas pessoas que morreram após perseguição, ressaltando a presença do “forte aparato policial” presente no município, pois o CTA e COSAR estavam em busca de assaltantes de bancos na região do Munim.

Observa-se, portanto, um padrão de intervenção policial, voltado um tipo específico de crimes, os assaltos a banco e com alto poder de letalidade, tendo frequentemente a perseguição e morte como resultado da ação.

### **3.2 Dinâmica social da violência letal: linchamentos**

O linchamento constitui-se em prática violenta cometida por um coletivo, frente a alguma situação ou fato considerado “reprovável”, movido por uma determinada concepção de normas sociais, permeada de preconceitos. Refere-se, portanto, a um padrão de intolerância frente aos atos praticados por determinados segmentos sociais, visto que esta forma de reação violenta costuma ser bastante seletiva.

Nos dados de linchamento observados no ano de 2016, tais situações estão em sua maior parte associadas a práticas de assalto ou tentativas de assalto, tendo maior ocorrência em bairros da periferia. Assim, mais do que conflitos interpessoais, tem-se a associação de estranhos ou desconhecidos, com o objetivo de subtrair a vida de outrem, revelando um padrão de resolução dos conflitos que desconsidera princípios fundamentais, como o direito de defesa, a presunção da inocência e a dignidade humana.

Inicialmente, chama atenção nos relatos sobre as mortes decorrentes de linchamentos a sua recorrência. Foram cinco situações noticiadas no ano de 2016. Outro aspecto relevante é a mobilização de um grande número de pessoas nessa prática, expressando o nível de consentimento com essa forma de enfrentamento de conflito pautada na ideia de vingança coletiva e retribuição da violência. Associado a isto tem-se o fenômeno da espetacularização da violência, quando estes fatos são amplamente divulgados, com exposição de imagens das vítimas sem qualquer garantia de dignidade, sem problematização dessa prática. Os meios de comunicação

apenas o relatam como fato auto explicativo, em função de um suposto crime cometido pela vítima.

Expressão disto é a notícia de linchamento de um jovem violentamente agredido pela população do bairro Bequimão, que teria tentado realizar assalto em um ônibus. A notícia relembra em sua introdução o caso de linchamento muito repercutido no ano anterior, trazendo o recorte como “mais um caso desse tipo de crime foi registrado na Grande Ilha”, naturalizando a barbárie dos crimes de linchamento. A versão digital da notícia ainda apresenta o vídeo das agressões, reforçando o comportamento coletivo, uma vez que o vídeo foi amplamente compartilhado nas redes sociais, escancarando o punitivismo vingativo e violento.

No caso de outro linchamento ocorrido em 15/07/15, em São Luís, este no bairro do São Cristóvão, como em diversas situações semelhantes, foi registrado vídeo do ocorrido, com grande repercussão nos meios de comunicação, sobretudo em redes sociais. Contudo, neste aparecem policiais assistindo o ocorrido e também registrando as imagens em vídeo, enquanto os envolvidos ainda estavam no local. Ali, os próprios agentes públicos compõem a dinâmica de espetacularização da violência a despeito de suas responsabilidades preservação e garantia de direitos.

A prática de linchamento é também reforçada pela própria concepção do Sistema Jurídico que não a caracteriza como um tipo penal, dificultando o seu enfrentamento. Expressa, portanto, a dificuldade do Estado em conceber e coibir esta prática, considerando sua difícil elucidação.

O linchamento é produto da ausência do Estado ou da descrença na sua capacidade em lidar com os conflitos, assumindo então o coletivo, movido pelo impacto do crime cometido, sem qualquer norte em termos de critérios, defesa ou proporcionalidade frente ao ocorrido.

#### **4 – Expressões da violência na mídia a partir de notícias sobre as mortes**

A transformação em notícia de uma das mais graves manifestações de violação de direitos humanos, as mortes violentas, é atravessada pela dinâmica de espetacularização da violência. Tem-se, assim, a valorização de certos símbolos, linguagens, personagens, contextos e racionalidades que caracterizam uma determinada narrativa, por sua vez, influenciada por concepções e visões de mundo hegemônicas, reproduzidas no âmbito da mídia enquanto importante aparelho ideológico.

Assim, as noções de “lugares perigosos”, “classes perigosas” e “guerra ao tráfico” são habilmente articuladas em discursos permeados de conteúdos políticos e

culturais, mas que apresentam o relato sobre o real, sobre os fatos ocorridos no cotidiano de uma sociedade que produz, consome e naturaliza a violência.

#### **4.1 Abordagens sobre as vítimas**

As narrativas predominantes sobre a violência nos jornais analisados costumam apresentar abordagens semelhantes sobre vítimas com alguma suspeita de relação com a ilicitude, facções criminosas, uso ou tráfico de drogas. O padrão do relato apresentado se repete ao longo de notícias diárias, que parecem muitas vezes descrever o mesmo fato. A recorrência parece retirar a condição de humanidade dos sujeitos sobre os quais se fala, pessoas sem singularidade; mais uma morte contabilizada, noticiada, fato que ali se encerra.

No entanto, trata-se da narrativa da morte de sujeitos pertencentes a determinada classe social, correspondem ao perfil predominante das vítimas: homens, jovens e moradores da periferia da Grande São Luís. Pessoas que residem em territórios marcados pela violência, os “lugares perigosos” o que comparece nesse discurso como elemento de caracterização e até explicação dos fatos.

Contudo, quando a vítima distancia-se desse perfil, observa-se também um deslocamento na construção da narrativa. Uma notícia em particular contribui para a identificação dessa diferenciação. O relato acerca de uma situação em que um tenente, baleado no rosto enquanto investigava um assassinato na Cidade Olímpica teve grande repercussão nos jornais pesquisados. O Estado do Maranhão e Jornal Pequeno dedicaram, no total, oito matérias ao fato. O tenente foi socorrido e não correu risco de morte e três adolescentes suspeitos foram capturados.

Nota-se que os registros não expõem a imagem do policial baleado, algumas contêm imagens dos carros de polícia no local do ocorrido ou da fachada do Hospital Socorrão II, para onde o Tenente Diniz fora levado. Por outro lado, imagens do suspeito menor de idade (16), ensanguentado no banco traseiro do taxi em que fora executado após prestar depoimento na Delegacia do Adolescente Infrator, são exibidas em ambos os jornais. N’O Estado do MA a foto aparece pixelada e no Jornal Pequeno, sem nenhum cuidado e acompanhada ainda de uma foto do adolescente Alisson (cujo jornal chama pelo apelido de “Bodó”) em vida, aparentemente na delegacia, associando o suspeito em vida a ações criminosas.

A partir desses aspectos pode-se observar a diferença na abordagem acerca da violência cometida contra sujeitos pertencentes a diferentes classes sociais. Ficou evidente o cuidado com a não exposição da imagem do tenente, porém, o mesmo não ocorreu com a imagem do adolescente. A lei nº 8.069/90-Estatuto da Criança e do

Adolescente-ECA proíbe a exposição do menor de 18 anos que tenha cometido um ato infracional. O artigo 17 estabelece que *“o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais”*. Assim, a dignidade mesmo após a morte, é conferida a apenas alguns sujeitos, aqueles a quem se atribui em vida maior valor.

#### 4.2 Espetacularização da violência

A definição sobre que mortes devem tornar-se notícias passa por critérios técnicos jornalísticos, porém influenciados por visões hegemônicas acerca do fenômeno da violência. É a partir desses filtros que se definem as notícias que merecem maior “atenção”, busca de fontes diversificadas e continuidade da cobertura em edições consecutivas. Em geral, são mortes que envolvem pessoas de classes “não populares” ou situações que se destacaram por características de extrema violência.

No que se refere ao aspecto espacial da cobertura sobre as mortes violentas, a limitação da capacidade dos veículos de comunicação em alcançar todo o estado do Maranhão, nos permite verificar de forma mais frequente a utilização desses filtros. Assim, percentual de notícias do interior do estado é pouco significativo em relação àquelas da Grande São Luís, mas destacam-se pelas características desses fatos, abordados de maneira espetacularizada.

A matéria<sup>2</sup> veiculada pelo jornal “O Estado do Maranhão” no dia 09 de maio de 2016 traz como título “Polícia investiga quatro crimes bárbaros ocorridos no interior”. Inicialmente observa-se que foi feito um agrupamento das informações de mortes violentas ocorridas nas cidades do interior do estado. No caso específico do assassinato de uma idosa no município de Araióses o jornal enfatiza que foi um crime “com requintes de crueldade” para destacar que a vítima foi amarrada e jogada dentro de um poço de água. A publicação ressaltou, ademais, que havia sinais de estrangulamento e algumas fraturas no corpo.

Na matéria também foi informado o nome completo da idosa, assim como sua idade. Não foram publicadas fotos do corpo, apenas imagens do local onde a vítima foi encontrada. Foi divulgada na mesma publicação a declaração do delegado que investigava o caso, relatando que já haviam efetivado a prisão de um suspeito, posto que as evidências apontavam para esta pessoa, uma vez que ela estava extorquindo

---

<sup>2</sup> Link: <http://imirante.com/oestadoma/noticias/2016/05/09/policia-investiga-quatro-crimes-barbaros-ocorridos-no-interior.shtml>

dinheiro da idosa. No entanto, a matéria não fornece maiores detalhes sobre a investigação e de que forma a polícia chegou ao suspeito. Mesmo não havendo tal detalhamento o jornal fez a divulgação do nome e a idade deste suspeito.

O destaque dado a fatos como esses impactam pelas características violentas do ocorrido e, apresentados de forma espetacularizada, favorecem a ideia de anomia, justificando, assim, ações reativas também violentas.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Governo. Índice de vulnerabilidade juvenil à violência 2017: desigualdade racial, municípios com mais de 100 mil habitantes / Secretaria de Governo da Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude e Fórum Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017. 87 p. ISBN 978-85-67450-06-3

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. 2017

## **PARTE 2 - MONITORAMENTO DA VIOLÊNCIA NO CAMPO MARANHENSE**

Com base no monitoramento de fontes oficiais do Governo Estadual foram verificadas políticas públicas de instalação e consolidação de grandes projetos no Maranhão e políticas para a agricultura familiar, regularização fundiária no âmbito de órgãos estaduais e para a reforma agrária e reconhecimento de territórios quilombolas no âmbito de órgãos federais.

### **POLÍTICAS PÚBLICAS DE INSTALAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE GRANDES PROJETOS NO MARANHÃO**

As políticas públicas de instalação e consolidação de grandes projetos no Maranhão foram verificadas por meio das seguintes iniciativas:



- a) A instalação de grandes projetos no Maranhão, como a Bomar Pescados<sup>3</sup>, o Grupo Plantec<sup>4</sup>, a Singapore Cooperation Enterprise, Singapura - SCE<sup>5</sup>, a Mineração Aurizona S/A<sup>6</sup>;
- b) Apoio ao agronegócio, como a parceria estabelecida entre o Governo e o Banco da Amazônia (Basa)<sup>7</sup>;
- c) Suplementação de créditos para a SAGRIMA<sup>8</sup>;
- d) Declaração de utilidade pública os empreendimentos detidos direta ou indiretamente pela Ômega Desenvolvimento de Energia S.A., da Ômega Energia e Implantação 2 S.A. e das empresas de seus grupos, quer sejam controladas, coligadas ou afiliadas.

Também foram verificadas iniciativas de fortalecimento da participação do empresariado maranhense na definição de políticas governamentais e de apoio aos seus empreendimentos.

---

<sup>3</sup> De acordo com a SAGRIMA é “uma das maiores empresas especializadas em carcinicultura do Brasil”, tem sede no Ceará, que recebeu a visita do Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca, Márcio Honaiser.

<sup>4</sup> Esse Grupo, segundo a SEINC, é “especializado em atividades de produção, beneficiamento e comercialização de tomates”, sediado no estado do Espírito Santo, a ser implantado no primeiro semestre de 2017, no município de Nova Colinas, cujas negociações, de acordo com o Governo Estadual, vem acontecendo desde maio e agora envolvem também o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (ITERMA) e a prefeitura de Nova Colinas”.

<sup>5</sup> Em relação a esse empreendimento houve a Assinatura de Memorando de Entendimento entre o Estado do Maranhão e, relativo ao Intercâmbio Colaborativo para o Desenvolvimento Econômico, a partir do desenvolvimento portuário, para o Estado do Maranhão.

<sup>6</sup> Foi anunciado, na data do monitoramento (abril/2016), a Assinatura de um Termo de Compromisso entre o Estado do Maranhão e a empresa Luna Gold, proprietária da mineradora Aurizona. De acordo com o Governo, a celebração do acordo visava investimentos do grupo canadense no Estado na ordem de R\$ 120 milhões. O valor seria destinado à retomada da produção no município de Godofredo Viana.

<sup>7</sup> De acordo com a SAGRIMA, o BASA iria disponibilizar recursos na ordem de “R\$ 33 milhões para desenvolvimento dos setores produtivos”; para “impulsionar as cadeias produtivas maranhenses do agronegócio, indústria e serviços, por meio da concessão de crédito e assistência técnica permanente. Esse é o objetivo do Protocolo de Intenções assinado entre o Governo do Estado”

<sup>8</sup> a exemplo de R\$ 575.000,00, por meio do Decreto Nº 31.821, em 03/06/2016 para a estruturação das Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais; R\$ 1.995.000,00 para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada; e R\$ 406.693,00 por meio de Decreto Nº 31.859, de 14 de Junho de 2016 para Fiscalização de Agrotóxicos e Afins; Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Animais; Fiscalização do Trânsito de Animais e seus Produtos e Subprodutos; Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais Fiscalização de Agrotóxicos e Afins; Prevenção e Erradicação da Febre Aftosa com Vacinação no Estado do Maranhão.

Essa participação se dá por meio do funcionamento do Conselho Empresarial do Maranhão (CEMA), que de acordo com a SEINC é “espaço deliberativo, em que Governo e classe empresarial, se reúnem a fim de discutir propostas em prol do desenvolvimento do Maranhão” e que “por meio do Conselho, a classe empresarial tem participado ativamente dos debates na definição da política de investimentos delineada pelo Executivo Estadual”.

A participação dos agentes privados nas ações governamentais tem sido mobilizada pela SEINC, a quem cabe captar grandes investimentos para o Maranhão. No contexto desta Secretaria é que tem sido articulada a participação do Estado no MATOPIBA.

De acordo com a SEINC, o Governo Estadual tem tido participação ativa para o desenvolvimento desse Programa de expansão da produção de grãos no Maranhão. Conforme esta Secretaria, “foi assinado o Memorando de Cooperação entre o governo do Japão e o governo brasileiro no Campo da Agricultura e Alimentação”, onde “os quatro governadores dos estados do MATOPIBA [Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia] firmaram a ‘Declaração de Palmas’, com o intuito de desenvolver estratégias conjuntas para o crescimento socioeconômico da área”. Ressalte-se que em maio de 2015, como uma forma de coroar o processo de expansão do agronegócio, o governo brasileiro criou a região especial conhecida como MATOPIBA, norte do Cerrado brasileiro (onde ainda existe grande parte de sua cobertura vegetal original), o que daria o marco legal indispensável a uma ocupação ainda mais intensiva do bioma por parte do capital financeiro e agroindustrial, visando à exportação de *commodities* agrícolas e minerais<sup>9</sup>.

Outra política verificada no âmbito da instalação e consolidação de grandes projetos vinculada às iniciativas da SEINC está relacionada à atuação do Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado do Maranhão - MAIS EMPRESAS - CONDEP,

---

<sup>9</sup> ActionAid

e Rede Social de Justiça e Direitos Humanos- Impactos da Expansão do Agronegócio no Matopiba: comunidades e meio ambiente.

que renovou Termos de Compromisso e Regime Especial para empresas<sup>10</sup> e autorizou empresas a usufruírem de incentivos fiscais<sup>11</sup>.

Outra Secretaria de Estado que tem sua atuação voltada para a instalação e consolidação de grandes projetos é a SAGRIMA. No contexto do Programa Mais Produção, vinculado a esse órgão gestor foi verificada a constituição de um grupo ambiental com o objetivo de “elaboração, extinção e/ou revisão de diretrizes e procedimentos relativos aos atos de licenciamento ambiental, outorga de recursos hídricos e gestão de unidades de conservação”. Essa iniciativa estava inserida no conjunto de “procedimentos relativos às licenças e autorizações ambientais das cadeias produtivas do Programa Mais Produção”.

Articulado a essas iniciativas que criam as condições estruturais e legais para a implantação de grandes projetos no Maranhão, estão situadas as ações da SEMA especificamente quanto aos procedimentos relativos aos licenciamentos ambientais.

Foi verificada a criação de comissões técnicas para análise e emissão de parecer sobre EIA/RIMA<sup>12</sup> e EPIA/RIMA concernente à LUAR - Licença Única

---

<sup>10</sup> De acordo com o Diário Oficial do Estado foram renovados Termos de Compromisso e Regime Especial das seguintes empresas: SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A, (<http://www.diariooficial.ma.gov.br/public/index.jsf>); BRASIL KIRIN BEBIDAS LTDA, (<http://www.diariooficial.ma.gov.br/public/index.jsf>); DVM VIDROS TEMPERADOS LTDA, (<http://www.diariooficial.ma.gov.br/public/index.jsf>); CERÂMICA MENDES LTDA, (<http://www.diariooficial.ma.gov.br/public/index.jsf>); AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., (<http://www.diariooficial.ma.gov.br/public/index.jsf>); PENÍNSULA NORTE FERTILIZANTES S/A, (<http://www.diariooficial.ma.gov.br/public/index.jsf>); INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS BRASILTROPICAL LTDA - FILIAL, (<http://www.diariooficial.ma.gov.br/public/index.jsf>).

<sup>11</sup> De acordo com o Diário Oficial do Estado foram autorizadas a usufruírem de incentivos fiscais as seguintes empresas: MRR BEBIDAS DO MARANHÃO LTDA - EPP, (<http://www.diariooficial.ma.gov.br/public/index.jsf>); NOTARO ALIMENTOS LTDA., (<http://www.diariooficial.ma.gov.br/public/index.jsf>); CANINDÉ DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, (<http://www.diariooficial.ma.gov.br/public/index.jsf>); SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA..

<sup>12</sup> Foi criada comissão para analisar e emitir parecer sobre EIA/RIMA da Empresa Maranhense de Administração Portuária- EMAP concernente à Licença Prévia - LP, para a Expansão do Porto do Itaqui, no Município de São Luís, Maranhão” (Processo SEMA nº 14030005320/2014); e relativa à “Licença Única Ambiental, para a atividade Agrossilvipastoril - produção de grãos no imóvel rural denominado Fazenda Metropolitana Agrícola, no município de Loreto (Processo SEMA nº 15020010900/2015); e ainda concernente à LUAR - Licença Única Ambiental de Regularização para a atividade Agrossilvipastoril no imóvel rural denominado Fazenda Nova Holanda, em Balsas (Processo SEMA nº 15110031546/2015);

Ambiental de Regularização para atividades econômicas<sup>13</sup>, além do EIA/RIMA da OMEGA ENERGIA E IMPLANTAÇÃO 2 S.A, (relativo ao Complexo Eólico Oeste, no município de Barreirinhas-MA, empreendimento já licenciado<sup>14</sup>) e do EIA/RIMA relativo à Linha de Transmissão - LT 500KV, Paulino Neves/SE Miranda II, no Município de Paulino Neves - MA, empreendimento já licenciado<sup>15</sup>, da OMEGA ENERGIA E IMPLANTAÇÃO 2 S.A.

Outra iniciativa verifica no âmbito da SEMA foi o estabelecimento de critérios objetivos para a definição do Valor de Referência - VR utilizado no cálculo da Compensação Ambiental de atividades Agrossilvipastoris de significativos impactos ambientais, submetidas ao Licenciamento Ambiental em que houve a exigência de Estudo Prévio de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

Além das iniciativas acima, foi também verificado procedimentos para Simplificação da Dispensa de Outorga de Direito de Uso de Águas Superficiais - DOAS, praticado por produtores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei 11.326/2006) e programas afins, mini e pequenos produtores rurais (<http://www.diariooficial.ma.gov.br/public/index.jsf>).

Importante destacar que as políticas governamentais acima destacadas, ainda que não esgotem o conjunto das ações nessa direção, são representativas da atuação do Governo Estadual em relação aos grandes projetos. Termos de Compromissos, incentivos fiscais, captação de investimentos junto a organizações bancárias, participação do empresariado na definição das ações do Estado, reforço de recursos orçamentários, assim como autorizações de licenças ambientais são algumas das formas históricas e permanentes de apoio do Estado aos grandes projetos no Maranhão.

---

<sup>13</sup> Foi criada comissão técnica para analisar e emitir parecer sobre EIA/RIMA de atividades de silvicultura, produção de eucalipto, milho e pastagem no imóvel rural denominado Fazenda Nordeste Green e Outras, no município de Loreto, (<http://www.diariooficial.ma.gov.br/public/index.jsf>); e atividade Agrossilvipastoril (produção de grãos) no imóvel denominado Fazenda Dois Irmãos, localizado no Município de Colinas (<http://www.diariooficial.ma.gov.br/public/index.jsf>).

<sup>14</sup> Licença de Instalação nº 1002240/2016 - processo Sema- 15110040942/2015.

<sup>15</sup> Licença de Instalação nº 35/2015, Processo SEMA nº 160704/2013.

## POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A GRICULTURA FAMILIAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

De outro lado, foram verificadas iniciativas de apoio a órgãos vinculados à SAF e à regularização fundiária em áreas urbanas, como créditos suplementares à essa Secretaria de Estado na ordem de R\$ 4.872.795,00<sup>16</sup>; dois créditos suplementares para regularização fundiária no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano<sup>17</sup>; e a instituição da política estadual de assistência técnica e extensão rural para a agricultura familiar e o Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária, por meio da Lei N° 10.444, de 5 de maio de 2016.

Envolvendo a SAGRIMA e SAF, em 2016, foi dado continuidade ao processo de negociação entre Governo do Estado e DNOCS visando a revitalização do Projeto Tabuleiros de São Bernardo, por meio da assinatura do “acordo de cooperação com o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) e Associação dos Irrigantes do Perímetro Irrigado Tabuleiros de São Bernardo”.

No âmbito da atuação do ITERMA foram verificadas as seguintes iniciativas:

- a) Portaria instituindo Comissão do ITERMA perante o projeto SIG Fundiário Maranhão<sup>18</sup>, cujas “atribuições, além da representação,

---

<sup>16</sup> Foram direcionados para a Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão, R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente; R\$ 690.857,00 para Promoção e Apoio ao Programa Nacional de Crédito Fundiário; R\$ 971.067,00, para Fomento e Apoio a Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar; R\$ 1.145.000,00, para Promoção e Apoio à Irrigação e Gestão de Recursos Hídricos; R\$ 26.500,00 para Reestruturação das Agências de Assistência Técnica e Extensão Rural; R\$ 1.855.371,00 para Gestão do Programa No Estado do Maranhão; Capacitação de Agentes da Agricultura Familiar no Estado do Maranhão; Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural-ATER no Estado do Maranhão.

<sup>17</sup> Esses créditos foram nos valores de R\$ 2.961.820,00 e R\$ 3.594.400,00. Somada a essa iniciativa verificou-se um processo licitatório referente à “contratação de Entidade Especializada para atuar na viabilização de suporte operacional para a produção de títulos de regularização fundiária no Maranhão”.

<sup>18</sup> O SIG Fundiário, de acordo com a PORTARIA/ITERMA/GP/N° 192/2016, tem por objetivo desenvolver banco de dados associado a um Sistema de Informações Geográficas, para interagir informações de processo de origem do ITERMA, e registro de imóveis de cartórios em áreas de interesse da SAF.

- planejar, acompanhar e supervisionar a execução das atividades do projeto de responsabilidade deste órgão fundiário”;
- b) Créditos suplementares destinados à regularização fundiária<sup>19</sup>;
  - c) Instauração de processos administrativos, por meio de publicação de editais<sup>20</sup>, objetivando a regularização fundiária de imóveis e portarias para Arrecadação Sumária de imóveis<sup>21</sup>;
  - d) Estabelecimento de normas de procedimentos para a regularização fundiária de terras rurais públicas registradas em nome do estado do Maranhão a serem adotadas pelo Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA.

Dessas iniciativas verificadas no âmbito da política pública de agricultura familiar pode-se inferir a forma de atuação do Governo Estadual em relação aos camponeses maranhenses – atuação marcada pelo desenvolvimento de ações governamentais sem a definição organizacional de uma política pública que oriente todos os órgãos envolvidos no fortalecimento da agricultura familiar

---

<sup>19</sup> Esses créditos totalizaram R\$ 1.049.124,00 (um milhão, quarenta e nove mil e cento e vinte e quatro reais) foram destinados para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. E ainda de R\$ 3.814.016,60 destinados para Assentamento de Trabalhadores, Regularização Fundiária e Gestão do Programa.

<sup>20</sup> De acordo com o Diário Oficial do Estado foram instaurados procedimentos administrativos relativos a regularização fundiária de: imóvel localizado no Turu (São Luís), medindo 3.918,92 m<sup>2</sup>; imóvel, em Paço do Lumiar - MA, medindo 3.6099 ha; imóvel, em Paço do Lumiar - MA, medindo 1.4999 ha; imóvel em Paço do Lumiar - MA, medindo 1.8602 ha; imóvel em Paço do Lumiar - MA, medindo 2.0085 ha; imóvel, em Paço do Lumiar - MA, medindo 1.0998 ha; imóvel, em Paço do Lumiar - MA, medindo 2.0657 ha; imóvel, em Paço do Lumiar - MA, medindo 3.5835 ha; imóvel, em Paço do Lumiar - MA, medindo 7.721,11 m<sup>2</sup>; e imóvel localizado na Avenida dos Holandeses, nº 327, Brisa Mar - Olho D'água, Município de São Luís - MA, medindo 589,54 m<sup>2</sup>.

<sup>21</sup> De acordo com o Diário Oficial do Estado foram instaurados procedimentos administrativos relativos a arrecadação sumária de: "GLEBA JACARÉ" com área de 19,2260ha, em Penalva, (<http://www.diariooficial.ma.gov.br/public/index.jsf>); "GLEBA BURITI CORRENTE" com área de 1.089,4157ha, em Caxias (<http://www.diariooficial.ma.gov.br/public/index.jsf>); área de 29,6992 há, denominada de Gleba "IGARAPÉ DO CAVALO", em Pindaré-Mirim; área de 354,0791ha, com a denominação de Gleba "MANDACARU", em Morros; área de 57,5298ha, com a denominação de Gleba "FAZENDA BOA ESPERANÇA", em Penalva; "GLEBA QUILOMBOLA SANTA TEREZA" com área de 262,8224ha, em Mirinzal; "GLEBA COEIRA" com área de 167,9957ha, em Cândido Mendes; "GLEBA ROMÃO" com área de 162,8761ha, em Humberto de Campos; "GLEBA MUTUTI II" com área de 205,3017ha, em Cândido Mendes; "GLEBA RIO DE AREIA" com área de 58,6753ha, em Penalva; "GLEBA BOIADA" com área de 59,3416ha, em Humberto de Campos; "GLEBA SÃO BENTO I" com área de 620,9178ha, em Humberto de Campos; "GLEBA GRACY" com área de 60,3486ha, em Anapurus; "GLEBA SÃO BENTO" com área de 10,6188ha, em Anapurus; "GLEBA SÃO BENTO I" com área de 36,4278ha, em Anapurus; "GLEBA BEBEDOURO II" com área de 59,3801ha, em Anapurus; "GLEBA BEBEDOURO II" com área de 30,3049ha, em Mata Roma;

como SAF e órgãos vinculados, SEDES, pelo viés assistencial e SECID, por meio de regularização fundiária. Essa forma de atuação associa apoio à agricultura familiar aos projetos produtivos e iniciativas de regularização fundiária, que além de não atenderem as demandas postas se traduz numa perspectiva descolada da ideia de desenvolvimento do Estado, este, sim, pensado e planejado por agentes públicos e privados, de modo específico, do empresariado.

## REFORMA AGRÁRIA E RECONHECIMENTO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS NO MARANHÃO

De acordo com o INCRA, em 2016, houve 21 decretos de desapropriação, no Brasil, sendo 03 no Maranhão (dados atualizados no site do INCRA até 10 de novembro de 2016) e nenhuma criação de Projeto de Assentamento foi verificada no Estado.

De acordo com dados da Fundação Cultural Palmares<sup>22</sup>, em 2016, no Brasil, foram emitidas 171 Certificações, das quais, 53 no Maranhão, envolvendo 59 Comunidades Remanescentes de Quilombos<sup>23</sup>. Além desses, há 49 processos de certificação abertos<sup>24</sup>, em análise técnica, no Maranhão.

Dos números acima depreende-se que, de forma geral, a reforma agrária e o reconhecimento de territórios quilombolas no Brasil e, especificamente no Maranhão, em 2016, não avançaram, ao contrário, retrocederam significando o represamento de inúmeras e diversas demandas dos camponeses maranhenses nos órgãos fundiários federais como INCRA e Fundação Cultural Palmares. O Estado brasileiro não tem cumprido com a obrigação de garantir direitos como a moradia, trabalho e alimentação dignos aos brasileiros que vivem no campo. E ao deixar de cumprir com essas

---

<sup>22</sup> Dados disponíveis em <http://www.palmares.gov.br/file/2017/10/QUADRO-DE-COMPARATIVO-DE-CERTIFICAÇÕES-ANUAIS-10-2017.pdf>.

<sup>23</sup> Dados disponíveis em <http://www.palmares.gov.br/file/2017/10/quadro-geral-10-2017.pdf>.

<sup>24</sup> Dados disponíveis em <http://www.palmares.gov.br/file/2017/05/COMUNIDADES-REMANESCENTES-DE-QUILOMBOS-em-analise-15-05-2017.pdf>.

obrigações pode criar ambiência favorável para o acirramento de conflitos agrários no campo que, por sua vez, podem resultar em despejos.

## DESPEJOS E CONFLITOS FUNDIÁRIOS NO MARANHÃO

O número de despejos em contextos de conflitos fundiários é considerado pela SMDH uma importante medida de verificação da violência no campo maranhense. Para isso, elegeu como fonte de coleta de informação a Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade (COECV), vinculada à Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP).

De acordo com dados da COECV, em 2016, foram encaminhados à mesma 87 conflitos fundiários judicializados com requisição de uso de força policial para auxiliar em cumprimento de mandados possessórios. Destaque-se que esse número foi aquele recebido pela COECV até maio de 2017, referente ainda ao ano de 2016, considerando que entre a decisão do juiz e o recebimento pela Comissão tem havido um intervalo de tempo, o que pode ensejar o acréscimo desse número (87).

Esses conflitos são oriundos de regiões diversas, havendo uma maior concentração na região metropolitana de São Luís. Dos 87 conflitos, 77% concentram-se em São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa. Do total de 87 conflitos, 30 foram considerados individuais, 08 “não identificados” e 48 coletivos, efetivamente, objeto de discussão e avaliação da COECV. Desses,

- a) 21 são oriundos da região metropolitana, sendo que os demais estão distribuídos nas microrregiões do Pindaré (07), Baixada Maranhense (04), Imperatriz (04), Caxias (03), Chapadinha (02), e as microrregiões do Alto Mearim e Grajaú, Baixo Parnaíba, Chapadas do Alto Itapecuru,



Coelho Neto, Itapecuru, Rosário e Litoral Ocidental Maranhense com 01 conflito em cada;

- b) 05 foram executados;
- c) 41 foram judicializados entre 2014 a 2016; e
- d) 40 envolvem um ou mais indivíduos e empresas contra coletividades.

Esses dados fazem parte de uma trágica linha do tempo da violência no campo maranhense. Em 2015, a COECV recebeu 309 casos e, em 2016, somou-se a esse total 87 novos casos. Destaque-se que esses números não expressam a totalidade dos conflitos fundiários e tampouco a violência no campo. Esses números referem-se aos conflitos que foram judicializados com requisição de uso de força policial para auxiliar em cumprimento de mandados possessórios.

Esse quadro pode ser contextualizado a partir dos dados produzidos pela CPT. De acordo com essa Comissão, a violência no campo em todo o Brasil aumentou por meio de ocorrências (referidas por essa Comissão como despejos e expulsões, ameaças de despejos, bens destruídos e pistolagem), assassinatos e pessoas envolvidas, conforme segue a tabela abaixo:

#### Conflitos da terra no Brasil em 2015 e 2016

	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Nº de ocorrências	771	1.079
Ocupações/retomadas	200	194
Acampamentos	27	22
Assassinatos	47	58
Pessoas envolvidas	603.290	686.735
Hectares	21.387.160	23.697.019

Fonte: CPT, 2016.

Em 2016, de acordo com a CPT, das 1.079 ocorrências no Brasil, 180 foram verificadas no Maranhão, envolvendo 18.396 pessoas e 1.419.869 hectares de terra. Houve 13 assassinatos, 05 tentativas de assassinatos e 72 ameaçados de morte.

Nesse contexto, de conflitos pela terra e por território, o Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos do Estado do Maranhão tem sua atuação quase que exclusivamente voltada para defensores de direitos humanos ameaçados pelo seu engajamento em lutas pelo reconhecimento de territórios étnicos e pela reforma agrária.

## AUMENTOU A VIOLÊNCIA NO CAMPO MARANHENSE EM 2016

A partir do monitoramento realizado podemos afirmar que a violência no campo maranhense aumentou em número de conflitos fundiários e também em número de casos judicializados com requisição de uso de força policial para auxiliar em cumprimento de mandados possessórios.

Esse aumento está intimamente associado à aliança dos Governos Estadual e Federal com os interesses do grande capital, representado pelo empresariado nacional e internacional.

No Maranhão, representantes desses interesses têm recebido do Estado incentivos fiscais, flexibilização de normas ambientais, aporte de recursos públicos orçamentários e o fortalecimento do seu protagonismo na definição de políticas públicas de caráter econômico no Maranhão.

Essa constatação pode ser verificada no conjunto de iniciativas desenvolvidas pelo Governo Estadual, como pelos discursos, a exemplo do que disse o Secretário de Estado da SAGRIMA:

O Maranhão possui um vasto território para implantação da carnicultura, além da diversificada infraestrutura de serviços do Porto de Itaqui e da produção de grãos no sul do estado, que são também nossos diferenciais. Estamos trabalhando na atração de agroinvestimentos e mostrando o comprometimento do Governo do Maranhão em criar um ambiente favorável para novos negócios.

Nesse cenário, a concessão de licenciamentos ambientais para grandes empreendimentos, sem a devida publicização dos procedimentos de fiscalização, continua ganhando maior relevância por parte da atuação da

SEMA, em detrimento das ações de proteção e defesa dos recursos naturais disponíveis nas diferentes regiões do Estado do Maranhão.

A suplementação de créditos orçamentários para ações de regularização fundiária, a criação de políticas públicas de apoio à agricultura familiar e a precária atuação do órgão fundiário ainda que possa sinalizar para a existência de ações estatais direcionadas para a população camponesa do Estado, mantém o Maranhão como um dos estados da federação com maior número de conflitos fundiários, marcados pela violência.

A atuação dos órgãos fundiários federais, como INCRA e SPU, no Maranhão, assim como nos outros estados, em 2016, foi marcada pela precarização de recursos orçamentários para suas atividades fins, situação que enseja insegurança, morosidade e ambiência para o agravamento dos conflitos fundiários.

Nesse quadro, o funcionamento do Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos Ameaçados, e da Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade, assim como das Mesas Quilombolas Nacional e Estadual representam iniciativas do Governo Estadual e Federal que não conseguem modificar o quadro de violência no campo. Indicam a necessidade de medidas efetivas e estruturantes. Direção contrária do que efetivamente é feito no Maranhão.

A violência no campo é retroalimentada pelas próprias políticas públicas estatais que, em nome do desenvolvimento e às margens da Constituição Federal, produzem sistematicamente violações aos direitos humanos daqueles que moram e trabalham no campo.

A GERAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA PRODUZINDO VIOLAÇÕES AOS DIREITOS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS NO MARANHÃO

Desenvolvimento para quem?

“essa lei não ampara o pobre”

Com os leilões de energia promovidos pelo Ministério de Minas e Energia, o Nordeste, nos últimos dez anos, transformou-se no principal polo de energia eólica do país. Os parques eólicos no estado do Maranhão estão sendo instalados na mesorregião norte, entre os municípios de Barreirinhas e Paulino Neves.

A implantação dos parques eólicos na região dos pequenos lençóis tem suscitado críticas em razão da forma como foram concedidas as licenças ambientais, diante da ausência do Estudo de Impacto Ambiental, que, no caso, teria sido substituído por relatórios Ambientais Simplificados, e privatização de áreas de dunas e de espaços tradicionalmente utilizados para a criação de animais, além, é claro dos impactos negativos pela passagem da linha de transmissão de energia que atravessa diversas comunidades ao longo do trecho compreendido entre os municípios de Barreirinhas e Miranda do Norte.

Em janeiro de 2013 foi amplamente divulgado um encontro entre o presidente da Bionergy, Sérgio Marques, com a governadora Roseane Sarney no Palácio dos Leões, onde foi anunciado, segundo a empresa, um dos maiores investimentos na área de energia no estado do Maranhão com a instalação de parques eólicos nos municípios de Tutóia e Paulino Neves.

Na ocasião a governadora falou sobre a importância do empreendimento. “Essa é uma boa notícia para o Maranhão. A parceria com a Bioenergy dará ao estado a possibilidade de gerar uma das energias mais limpas do mundo, além de promover geração de emprego e renda aos maranhenses” (1).

Era dada ênfase à cifra de R\$ 6 bilhões, valor correspondente ao orçamento do projeto, e com a promessa da geração aproximada de mil empregos diretos na fase da implantação, e de que outros empregos indiretos seriam gerados, além de melhorias na infraestrutura dos municípios.

Destaque-se a intervenção do secretário de Desenvolvimento, Indústria e Comércio, à época, Maurício Macedo, quando realçou que o alegado empreendimento recebeu todo o apoio do governo. Macedo sublinhou que,

*“Este é um projeto extremamente importante para a região e já propiciou inclusive a aquisição de títulos de posse de terras para os moradores da área do projeto, por meio de um trabalho desenvolvido pelo Instituto de Terras do Maranhão (ITERMA). (...)”.* (2)

Sobre a possibilidade de tais empreendimentos gerarem muitos empregos diretos e indiretos, e de trazerem melhoria de qualidade de vida, percebeu-se, claramente, que eram argumentos políticos de cunho eleitoreiro. Apenas foram criados postos de trabalho temporários por ocasião da construção, com a contratação de mão de obra para a construção civil. A construção e montagem dos parques eólicos reivindicam mão de obra especializada, que não a temos, e os empregos apenas se teriam intensificado nas indústrias que fabricaram os aerogeradores e seus componentes..

Deve-se ressaltar que tais empreendimentos foram bem recebidos pelo anterior e o atual governo estadual que também dá o apoio necessário, seja por meio da parceria estabelecida com a Ômega Energia para a construção da estrada entre Barreirinhas e Paulino Neves ou, na agilização, por parte do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, dos processos de regularização fundiária, bem como, a concessão de licenças ambientais do órgão licenciador.

A Linha de Transmissão 500 kV e os Complexos Eólicos instalados e a serem instalados nos municípios de Paulino Neves e Barreirinhas são empreendimentos de responsabilidade da OMEGA ENERGIA E IMPLANTAÇÃO 2 S/A.

A instalação de diversas Centrais (usinas) Geradoras de Energia Eólica nos municípios de Barreirinhas e Paulino Neves e da implantação da Linha de Transmissão 500 kV Coletora – Miranda II atingiram os seguintes municípios: Paulino Neves, Barreirinhas, Belágua, Morros, Presidente Vargas, Itapecuru Mirim e Miranda do Norte.

O Complexo Eólico Oeste é formado pelos 8 Parques Eólicos denominados DELTA 3 (I a VIII) e os 3 Parques Eólicos DELTA 4 (I a III). O

Complexo Eólico Leste é formado por 6 Parques Eólicos (D3-XI, D3-XII, D3-XIV, D3-XV, D3-XVIII e D3-XIX) e estão inseridos na Área de Proteção Ambiental (APA) da Foz do Rio Preguiça, Pequenos Lençóis, Região Lagunar Adjacente com uma área correspondente a 1.101 km<sup>2</sup>, e é considerada uma área de importância biológica e de prioridade considerada muito alta, conforme se constata na publicação “ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA CONSERVAÇÃO, USO SUSTENTÁVEL E REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS DA BIODIVERSIDADE BRASILEIRA: ATUALIZAÇÃO - PORTARIA MMA N° 9, DE 23 DE JANEIRO DE 2007”, do Ministério do Meio Ambiente.

Os municípios de Barreirinhas e de Paulino Neves constam na relação de MUNICÍPIOS COSTEIROS do Estado do Maranhão perante o Ministério do Meio Ambiente (*Ministério do Meio Ambiente*, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal) e assim, protegidos por dispositivo constitucional (art. 225, § 4º).

O Estado como legítimo proprietário de terras devolutas, por meio da titulação possibilitou que associações comunitárias fossem utilizadas em contratos de arrendamento de propriedade rurais, na condição de intervenientes anuentes, e dessa forma se viu consolidada a privatização de áreas de importância vital para a preservação ambiental.

Ressalte-se que todo o empreendimento inserido nos limites territoriais de zona costeira, constitucionalmente classificada como patrimônio nacional (CF, art. 225, § 4º), caberia ao Estado exercer, prioritariamente, a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado, mas vemos que aerogeradores foram instalados pela empresa, com o aval do Estado, nas dunas próximas ao mar, por meio de aberturas de vias de acesso, com aterros, fragmentação de dunas móveis, terraplanagem das dunas e alteração da movimentação das dunas pela ação dos ventos.

A geração de energia eólica é, por alguns, considerada uma fonte de energia de baixo impacto ambiental, mas segundo a Resolução CONAMA n° 462/2014 os empreendimentos eólicos com a localização: I – em formações dunares, planícies fluviais e de deflação, mangues e demais áreas úmidas; II –

no bioma Mata Atlântica e implicar corte e supressão de vegetação primária e secundária no estágio avançado de regeneração, conforme dispõe a Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; III – na Zona Costeira e implicar alterações significativas das suas características naturais, conforme dispõe a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988; IV – em zonas de amortecimento de unidades de conservação de proteção integral, adotando-se o limite de 3 km (três quilômetros) a partir do limite da unidade de conservação, cuja zona de amortecimento não esteja ainda estabelecida; V – em áreas regulares de rota, pousio, descanso, alimentação e reprodução de aves migratórias, é que determinariam a sua classificação e a exigência da apresentação de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), além de audiências públicas, nos termos da legislação vigente.

Destaca-se que nas “definições” de energia limpa não são levadas em conta as questões sociais e mesmo ambientais causados pela produção industrial da eletricidade eólica que necessita de grandes áreas e um volume considerável de água, devido ao alto consumo de concreto para a construção das bases de sustentação das turbinas.

O Decreto nº 31.848, de 7 de junho de 2016 declara de utilidade pública os empreendimentos detidos direta ou indiretamente pela Ômega Desenvolvimento de Energia S.A., da Ômega Energia e Implantação 2 S.A. e das empresas de seus grupos, quer sejam controladas, coligadas ou afiliadas, a saber: Ventos Maranhenses 1, Ventos Maranhenses 2, Ventos Maranhenses 3, Ventos Maranhenses 4, Ventos Maranhenses 5, Ventos do Norte 13, Ventos do Norte 15 e Ventos do Norte 18.

O decreto do poder executivo vem na sequência de um noticiário distribuído pelos sites governamentais que sempre anunciavam um empreendimento com elevados investimentos privados no estado, sendo que o empreendimento da Omega conta com o financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Destaca-se ainda que, segundo o BNDES os principais fatores que promoveram a implantação de projetos de energia eólica no país foram os seguintes:

- desonerações fiscais – em especial, a implantação do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), com a desoneração de tributos federais sobre a receita dos projetos – e a redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) promovida por alguns estados sobre os equipamentos e componentes produzidos em seu território;
- enquadramento dos projetos no regime de tributação de lucro presumido, em vez de lucro real;
- desconto na tarifa de uso dos sistemas de transmissão e distribuição para a fonte; e
- condições de financiamento diferenciadas do BNDES para projetos de energia eólica, com desenvolvimento de uma metodologia específica de credenciamento de aerogeradores. (3)

Como justificativa para declarar de utilidade pública os referidos empreendimentos, o governo do estado do Maranhão CONSIDEROU “que o desenvolvimento dessas atividades econômicas influirá de forma substancial no incremento do nível de emprego, de renda, da economia local e na redução das desigualdades sociais do Estado do Maranhão, garantindo progressivo desenvolvimento econômico, social e sustentável numa região com alguns dos menores índices de desenvolvimento humano do Brasil;”.

Pelos fatores elencados pelo BNDES, vê-se as facilidades concedidas à empresa, sejam por meio das desonerações de tributos federais, a redução do ICMS, o enquadramento no regime de tributação de lucro presumido e outros benefícios. Estaríamos diante de um estado generoso e simpático a esse tipo de empreendimento, em detrimento do seu dever constitucional de proteção do meio ambiente, conforme prescreve o inc. VI do art. 23 da Constituição Republicana.

As empresas contratadas adotaram tratativas que implicaram numa estratégia de intimidação e desinformação. Nos contatos com as comunidades foram usados argumentos de que o governo teria concedido as terras para que a empresa instalasse a Linha de Transmissão.

A Associação dos Moradores dos Povoados Morro dos Veridianos e Centro dos Morros e a Associação dos Moradores dos Povoados Guarimansal, Olho D'água e Lagoa, situados em Belágua e denunciadas judicialmente pela Ômega, informaram que a citada empresa derrubou inúmeras árvores nativas,



a saber: mirim, murici, cajú, janaguba, pirunga, bacuri, caju, janauba, buriti, entre outras, que serviam de alimento e fonte de renda para as famílias.

Segundo os associados, com a supressão dessa vegetação, as perdas foram enormes, sendo impossível calcular os prejuízos sofridos por todos os moradores, além da depreciação dos imóveis por meio: da proibição de construção; da limitação de culturas; dos perigos decorrentes; da indução (eletromagnética); da presença de funcionários para fazerem a fiscalização e reparos; da desvalorização das áreas remanescentes e do seccionamento dos imóveis.

A implantação de uma servidão no imóvel, como disse um morador, é algo para toda a vida, que vem obrigar o morador, seus herdeiros e sucessores, só que a indenização é fixada em valores baixos e paga uma única vez, e, concluiu: essa lei não ampara o pobre.

Um morador de Lagoa, em Belágua, povoado que ainda não tem energia elétrica, disse ainda, a empresa vai passar o linhão e “quer pagar uma mixaria e a comunidade vai continuar sem energia e só vê-la passar”.

O que motiva qualquer Companhia nesse tipo de empreendimento industrial e comercial é, sem dúvida, a obtenção do lucro em primeiro lugar, os interesses internos da Companhia, de seus dirigentes e acionistas, entre eles, vários fundos de investidores.

Para governos e empresas, o desenvolvimento corresponde a PIB (Produto Interno Bruto). A concepção de desenvolvimento estaria, no caso, submetida a interesses do mercado. A lógica do mercado é que seria essa mola propulsora nos investimentos de tais empreendimentos. É um desenvolvimento que agride e produz degradação, além de excluir o pequeno criador e o pescador artesanal.

Tínhamos uma região com pouquíssimas interferências humanas, onde os pequenos criadores e os pescadores, que agora encontram dificuldade de acesso à praia, viviam uma perfeita integração com a natureza, retirando o suficiente para a sobrevivência, respeitando-a e cuidando dela de forma a protegê-la para as gerações futuras.

Os empreendimentos já modificaram a beleza natural do litoral e a realidade ambiental e social, o que vem demandar mais cuidados com a sustentabilidade ambiental e social.

O que sempre se questionou é o fato das comunidades não terem sido ouvidas e muito menos consultadas, já que os impactos durante a implantação e o funcionamento dos empreendimentos atingem diretamente a vida das pessoas.

A implantação dos empreendimentos foi feita a partir de razões, unicamente, de ordem econômica e em prol de um incerto desenvolvimento da região, sem que se avaliasse a necessidade de prevenir-se os presentes e futuros danos ambientais. A crítica se faz a um Estado desenvolvimentista a serviço de empresas capitalistas que optaram por um “desenvolvimento excludente e concentrador de riquezas”.

Entende-se, portanto, que o projeto em questão deixou profundos rastros de destruição na vida das comunidades atingidas, não somente com a instalação dos aerogeradores, mas desde a obtenção do terreno, sua preparação (desmatamento, terraplanagem, compactação, abertura de estradas de acesso dos equipamentos) e a construção das linhas de transmissão.

## REFERÊNCIAS

CPT. Conflitos no campo: Maranhão 2015 – 2016: povos e comunidades camponesas em conflitos. São Luís, 2016.

CPT. Conflitos no campo Brasil 2016.

MARANHÃO. Disponível em <http://www.sagrima.ma.gov.br/2016/12/16/governo-e-bomar-articulam-instalacao-da-empresa-no-maranhao/>

MARANHÃO. Disponível em <http://www.sagrima.ma.gov.br/2016/12/05/governador-flavio-dino-recebe-representantes-do-grupo-plantec/>

MARANHÃO. Diário Oficial do Estado. DECRETO Nº 31.821, DE 03 DE JUNHO DE 2016. Abre ao Orçamento do Estado, em favor da **Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca** crédito suplementar no valor de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. **(Estruturação das Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais).**

MARANHÃO. Diário Oficial do Estado. DECRETO Nº 31.825, DE 3 DE JUNHO DE 2016. Abre ao Orçamento do Estado, em favor da **Secretaria de Estado da Agricultura Familiar**, crédito suplementar no valor de R\$ 690.857,00 (seiscentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. **(Promoção e Apoio ao Programa Nacional de Crédito Fundiário)**

MARANHÃO. Diário Oficial do Estado. DECRETO Nº 31.826, DE 3 DE JUNHO DE 2016. Abre ao Orçamento do Estado, em favor da **Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão**, crédito suplementar no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. **(Gestão do Programa)**

MARANHÃO. Diário Oficial do Estado. DECRETO Nº 31.827, DE 3 DE JUNHO DE 2016. Abre ao Orçamento do Estado, em favor do **Instituto de Colonização e Terras do Maranhão**, crédito suplementar no valor de R\$ 3.814.016,60 (três milhões, oitocentos e quatorze mil, dezesseis reais e sessenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. **(Assentamento de Trabalhadores; Regularização Fundiária; Gestão do Programa)**

MARANHÃO. Diário Oficial do Estado. DECRETO Nº 31.828, DE 3 DE JUNHO DE 2016. Abre ao Orçamento do Estado, em favor da **Secretaria de Estado da**

**Agricultura, Pecuária e Pesca** crédito suplementar no valor de R\$ 1.995.000,00 (hum milhão, novecentos e noventa e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. **(Desenvolvimento da Agricultura Irrigada)**

MARANHÃO. Diário Oficial do Estado. DECRETO Nº 31.842, DE 6 DE JUNHO DE 2016. Abre ao Orçamento do Estado, em favor da **Secretaria de Estado da Agricultura Familiar**, crédito suplementar no valor de R\$ 971.067,00 (novecentos e setenta e um mil e sessenta e sete reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. **(Fomento e Apoio a Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar)**

MARANHÃO. Diário Oficial do Estado. DECRETO Nº 31.845, DE 07 DE JUNHO DE 2016. Abre ao Orçamento do Estado, em favor da **Secretaria de Estado da Agricultura Familiar**, crédito suplementar no valor de R\$ 1.145.000,00 (hum milhão, cento e quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. **(Promoção e Apoio à Irrigação e Gestão de Recursos Hídricos)**

MARANHÃO. Diário Oficial do Estado. DECRETO Nº 31.848, DE 7 DE JUNHO DE 2016. Declara de utilidade pública **os empreendimentos detidos direta ou indiretamente pela Ômega Desenvolvimento de Energia S.A., da Ômega Energia e Implantação 2 S.A.** e das empresas de seus grupos, quer sejam controladas, coligadas ou afiliadas.

MARANHÃO. Diário Oficial do Estado. DECRETO Nº 31.857, DE 10 DE JUNHO DE 2016. Abre ao Orçamento do Estado, em favor da **Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão**, crédito suplementar no valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. **(Reestruturação das Agências de Assistência Técnica e Extensão Rural – R\$ 26.500,00)**

MARANHÃO. Diário Oficial do Estado. DECRETO Nº 31.859, DE 14 DE JUNHO DE 2016. Abre ao Orçamento do Estado, em favor da **Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão**, crédito suplementar no valor de R\$ 406.693,00 (quatrocentos e seis mil, seiscentos e noventa e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. **(Fiscalização de Agrotóxicos e Afins no Estado do Maranhão – R\$ 53.610,00)**

MARANHÃO. Diário Oficial do Estado. DECRETO Nº 31.866, DE 15 DE JUNHO DE 2016 Delega competência ao Vice-Governador do Estado do Maranhão para assinar o Memorando de Entendimento entre o Estado do Maranhão e a Singapore Cooperation Enterprise, Singapura - SCE, **relativo ao Intercâmbio Colaborativo para o Desenvolvimento Econômico, a partir do desenvolvimento portuário, para o Estado do Maranhão.**

MARANHÃO. Diário Oficial do Estado. DECRETO Nº 31.878, DE 17 DE JUNHO DE 2016. Abre ao Orçamento do Estado, em favor da **Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano**, crédito suplementar no valor de R\$ 2.961.820,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. **(Regularização Fundiária no Estado do Maranhão – R\$ 2.396.267,00)**

MARANHÃO. Diário Oficial do Estado. DECRETO Nº 31.890, DE 21 DE JUNHO DE 2016. Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 1.855.371,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. **(Gestão do Programa No Estado do Maranhão; Capacitação de Agentes da Agricultura Familiar no Estado do Maranhão; Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural-ATER no Estado do Maranhão)**

MARANHÃO. Diário Oficial do Estado. PORTARIA/ITERMA/GP/Nº 192/2016 - **Considerando o Projeto SIG FUNDÁRIO MARANHÃO, aprovado pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF**, que dentre outros, tem por objetivo desenvolver banco de dados associado a um Sistema de Informações Geográficas, para interagir informações de processo de origem do ITERMA, e registro de imóveis de cartórios em áreas de interesse da SAF; (...) **COMISSÃO DO ITERMA PERANTE O PROJETO SIG FUNDÁRIO MARANHÃO, a qual terá por atribuições, além da representação, planejar, acompanhar e supervisor a execução das atividades do projeto de responsabilidade deste órgão fundiário.**

MARANHÃO. Diário Oficial do Estado. DECRETO Nº 31.893, DE 22 DE JUNHO DE 2016. Delega competência ao Vice-Governador do Estado do Maranhão para assinar o Termo de Compromisso entre o Estado do Maranhão e a **Mineração Aurizona S/A** para o Desenvolvimento Econômico, a partir do projeto de mineração, no Estado do Maranhão.

MARANHÃO. Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS PORTARIA Nº 045, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

MARANHÃO. Diário Oficial do Estado. DECRETO Nº 31.817, DE 31 DE MAIO DE 2016. Abre ao Orçamento do Estado, em favor da **Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano**, crédito suplementar no valor de R\$ 3.594.400,00 (três milhões, quinhentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. **(Regularização Fundiária)**

MARANHÃO. Diário Oficial do Estado. DECRETO Nº 31.819, DE 31 DE MAIO DE 2016. Abre ao Orçamento do Estado, em favor do **Instituto de Colonização e Terras do Maranhão**, crédito suplementar no valor de R\$ 478.159,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais),

para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. **(Regularização Fundiária)**

MARANHÃO. Diário Oficial do Estado. PORTARIA Nº 046, DE 16 DE AGOSTO DE 2016. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS,

**ITERMA. INSTRUÇÃO NORMATIVA/ITERMA Nº 005/2016**

INCRA. Dados dos Assentamentos criados até novembro de 2017. Disponível em [http://painel.incra.gov.br/sistemas/Painel/ImprimirPainelAssentamentos.php?cod\\_sr=12&Parameters%5BPlanilha%5D=Nao&Parameters%5BBox%5D=GERAL&Parameters%5BLinha%5D=1](http://painel.incra.gov.br/sistemas/Painel/ImprimirPainelAssentamentos.php?cod_sr=12&Parameters%5BPlanilha%5D=Nao&Parameters%5BBox%5D=GERAL&Parameters%5BLinha%5D=1)

Fundação Cultural Palmares. Quadro geral das comunidades remanescentes de quilombos. Disponível em <http://www.palmares.gov.br/file/2017/10/quadro-geral-10-2017.pdf>

Fundação Cultural Palmares. Quadro comparativo de certificações de comunidades remanescentes de quilombos. Disponível em <http://www.palmares.gov.br/file/2017/10/QUADRO-DE-COMPARATIVO-DE-CERTIFICA%C3%87%C3%95ES-ANUAIS-10-2017.pdf>

Fundação Cultural Palmares. Comunidades remanescentes de quilombos em análise. Disponível em <http://www.palmares.gov.br/file/2017/05/COMUNIDADES-REMANESCENTES-DE-QUILOMBOS-em-analise-15-05-2017.pdf>

INCRA. Decretos desapropriatórios até novembro de 2016.

(1) **SEDES MA**, *Presidente da Bioenergy informa sobre início de obras à governadora Roseana*. Disponível em: <http://www.sedes.ma.gov.br/2013/01/23/presidente-da-bioenergy-informa-sobre-inicio-de-obras-a-governadora-roseana/>. Acesso em 04 jan. 2018

(2) Idem

(3) **BNDES**, *O desenrolar da energia eólica no Brasil*. Disponível em <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/conhecimento/noticias/noticia/energia-eolica-brasil>. Acesso em: 04 jan. 2018)